



RESOLUÇÃO COMUS N° 044/2022

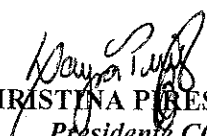
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 290ª Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2022, justificativas do ato formal da intervenção administrativa, no Hospital de Clínicas de São Sebastião, incluindo o plano de atendimento aos usuários do SUS local, plano de adequações administrativas, relatório financeiro e prazo para término da intervenção, nos termos da Resolução SS n° 99/2022.*
- 2- Que o referido documento foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

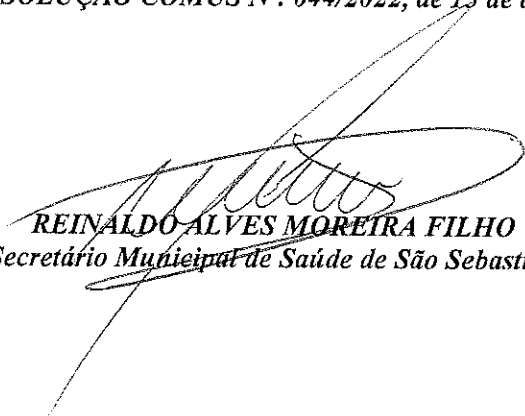
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade (12x0), a imprescindibilidade do Hospital de Clínicas de São Sebastião na prestação de Serviços do SUS local e/ou regional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 044/2022, de 15 de dezembro de 2022.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião